

## APRESENTAÇÃO

É com grande satisfação que apresentamos à comunidade acadêmica o segundo número de 2016 da *ANAMORPHOSIS – Revista Internacional de Direito e Literatura*, publicação da Rede Brasileira Direito e Literatura (RDL), cuja finalidade é divulgar artigos científicos nacionais e estrangeiros voltados à produção de um conhecimento interdisciplinar na área de estudos e investigações em Direito e Literatura.

A seção *ARTIGOS* é composta de dez trabalhos científicos, sendo cinco de autores estrangeiros e cinco de autores nacionais.

O presente número inicia com o célebre ensaio de Robert Cover, *Nomos e narração*, publicado em 1973 na *Harvard Law Review* e disponibilizado no *Yale Law School Legal Scholarship Repository*. Neste artigo, ao comentar a decisão da Suprema Corte norte-americana no caso *Bob Jones University v. United States* 461 – U.S. 574 (1983), Cover examina os processos de criação dos significados jurídicos e aborda a intrínseca relação entre direito e narrativa. Além da importância que adquire para a esfera do direito constitucional, o texto é de particular interesse para os estudos sobre Direito e Literatura e, até agora, não havia sido publicado em língua portuguesa. Agradecemos à Diana Cover pela autorização para a publicação e a Luis Rosenfield pela cuidadosa tradução.

Jorge Roggero, da Universidad de Buenos Aires (Argentina), traz uma reflexão acerca do desenvolvimento dos estudos em “Direito e Literatura na Argentina”, resgatando sua relação com a Teoria Crítica do Direito, capitaneada pelos professores Enrique Marí, Ricardo Entelman, Carlos Cárcova, Alicia Ruiz e Claudio Martyniuk. Ao contrário do verificado no Brasil, as pesquisas levadas a cabo por nossos *hermanos* abordam o problema da produção do discurso jurídico, explorando essa dimensão teórica ainda ausente entre nós.

Angela Espíndola, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), inspirada nas obras de Milan Kundera, reflete sobre a decisão judicial, o papel do juiz e o modo de produção do próprio direito, investigando as representações do direito e do imaginário social sobre o juiz e tecendo críticas ao normativismo legalista e ao funcionalismo jurídico enquanto modelos de realização da jurisdição.

Sebastián Rodríguez Cárdenas, da University College London (Inglaterra), parte do aparente confronto entre escrita e oralidade para, recorrendo a subsídios filosóficos e literários, abordar a validade das normas jurídicas e seu poder de coerção social e, visando à compreensão da atual tendência à unificação de um sistema processual oral e acusatório na Colômbia, destaca que oralidade contemporânea vincula-se, de modo indelével, à estrutura do texto escrito.

Ednaldo Silva Ferreira Júnior, da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), dedica seu estudo à aproximação das narrativas processuais às narrativas literárias e defende que a utilização de conceitos da teoria da literatura – em especial o conceito de ficção – permitiriam novas compreensões dos processos judiciais, por ele caracterizados como “ficções ancoradas na realidade”.

Gretha Leite Maia, da Universidade Federal do Ceará (UFC), retoma os pressupostos que T. Todorov a respeito da literatura fantástica e relaciona o surgimento e desenvolvimento do realismo fantástico na América Latina com os movimentos de resistência às ditaduras militares, enfocando, particularmente, *A casa dos espíritos*, da romancista chilena Isabel Allende, e *Incidente em Antares*, do escritor brasileiro Érico Veríssimo.

Diego Falconí Trávez, da Universidad San Francisco de Quito (Ecuador), resgata a peça teatral *El cerco de Numancia*, de Miguel de Cervantes, para refletir sobre o tema da corrupção, a partir de subsídios da filosofia política e da teoria da literatura, e, adotando o singular e rico enfoque oferecido pelos estudos corporais, examina as relações entre gesto, discurso e ideologia.

Gustavo Santana Nogueira, da Universidade de Barra Mansa (UBM), privilegia a temática dos precedentes judiciais e explora elementos do julgamento de Shylock na peça *O mercador de Veneza*, de Shakespeare, para traçar um paralelo com a cultura jurídica inglesa da época, relacionando a decisão judicial com os princípios da segurança jurídica e da proteção da confiança.

Cássia Escoza, da Universidade de São Paulo (USP), elege o romance *The Children Act* para abordar o universo jurídico enquanto objeto da representação literária, comprovando a relevância dos textos literários para a produção de sentidos e como possibilidade de reflexão crítica sobre o Direito.

Por fim, Alberto Vespaziani, da Università degli Studi del Molise (Itália), debruça-se sobre a clássica obra da literatura italiana *Cristo si è fermato a Eboli*, de Carlo Levi, evidenciando os temas políticos e constitucionais que a perpassam e destacando os diversos tipos de censura que nela figuram.

A partir deste número, estreiamos a seção *ENTREVISTA*, idealizada com o objetivo de criar um espaço de interlocução com investigadores considerados expoentes nos estudos de Direito e Literatura, de modo a viabilizar o permanente intercâmbio de ideias e a interação de pontos de vista, ao aproximar pesquisadores e leitores.

Para inaugurar a seção, entrevistamos Jeanne Gaakeer, professora da *Erasmus School of Law*, em Rotterdam, na Holanda, onde também é juíza da Seção Criminal da Corte de Apelação de Haia. Premiada com o *J. B. White Award*, em 2013, pela Association for the Study of Law, Culture and Humanities, ela é uma das fundadoras e coordenadoras do *European Network for Law and Literature* (EURNLL).

Registramos, ainda, que atualmente a *ANAMORPHOSIS – Revista Internacional de Direito e Literatura* já se encontra indexada em seis bases de dados (Ibict, Diadorim, Latindex, Google Scholar, Dialnet e Portal de Periódicos da Capes). Esta é mais uma etapa fundamental rumo à sua consolidação como um periódico especializado de excelência.

Agradecemos aos nossos autores, aos pareceristas que, anonimamente, atuaram no processo de avaliação das submissões, aos tradutores e à equipe editorial. Sem o empenho e a colaboração de todos, esta revista – a primeira publicação brasileira integralmente bilíngue, na área do Direito e das Letras – não seria uma realidade.

Que os textos aqui publicados sirvam para abrir novos caminhos para a pesquisa jurídica, nos mais diversos níveis (graduação, mestrado e doutorado). Esses são nossos sinceros votos.

Desfrutem da leitura!

Prof. Dr. André Karam Trindade  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup>. Henriete Karam  
Editores